

COMUNICADO

Sobre Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus, COVID 19

1. Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional que vivemos, devido à proliferação de casos registados de contágio de COVID -19, exige-se a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente. Neste sentido e designadamente em matéria de gestão de recursos humanos, serão mobilizados os docentes e não docentes necessários ao acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos.
2. Assim, a ESCOLA BÁSICA ANDRÉ DE RESENDE, pertencente ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, vai acolher os filhos e outros dependentes dos profissionais acima referidos de TODOS os agrupamentos de escolas de Évora, já a partir de amanhã, dia 16 de março.
3. O horário de funcionamento desse acolhimento será das 8h 00m às 18h 00m.
4. Os trabalhadores das atividades enunciadas pertencentes ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia poderão solicitar as necessárias informações sobre o referido acolhimento, conquanto demonstrem reunir as condições de aplicação da medida, para os seguintes contactos:
 - Telefone: 266 758 330
 - Email: institucional@aq4evora.edu.pt

TODOS JUNTOS, SOLIDÁRIA E RESPONSABILMENTE, ULTRAPASSAREMOS A SITUAÇÃO

A Diretora

Maria de Lurdes Brito